



PORTARIA Nº 45.170/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2102 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
LUIZ CARLOS DE SOUZA JAVORSKI	156	07/05/16 a 06/05/18	SMAD
Cargo PROCESSADOR DE COMPRAS - CLT	Atual -> Padrão E - 4	Nível 1	A Partir de -> 01/06/2018
MARIA STELA BOIKIVSKI	179	09/05/16 a 08/05/18	SMSA
Cargo TECNICO DESPORTIVO - CLT	Atual -> Padrão H - 3	Nível 5	A Partir de -> 01/06/2018
MARY IRENE HAIDUK	157	12/05/16 a 11/05/18	SMUR
Cargo TECNICO EM EDIFICACOES - CLT	Atual -> Padrão G - 4	Nível 1	A Partir de -> 01/06/2018
RENATO FABIANSKI	525	01/06/16 a 31/05/18	SMUR
Cargo AUXILIAR DE ESCRITORIO - CLT	Atual -> Padrão A - 3	Nível 5	A Partir de -> 01/06/2018

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS